

ANEXO II

TÍTULO

PROJETO ÁREAS VERDES E ÁRVORES NA ESCOLA

- 1. RESUMO** Foi sugerido a participação das Escolas no projeto interdisciplinar da Sexta Subseção da OAB/RJ, realizando as atribuições de competência da Comissão de meio Ambiente elencadas no artigo 118,b: propiciando outras atividades culturais, objetivando a divulgação, análise e aprimoramento da legislação pertinente a defesa e proteção do meio ambiente, c: cooperar, manter intercâmbio e convênios com outros organismos públicos, outras atividades culturais, objetivando a divulgação, análise e aprimoramento da legislação pertinente á defesa e proteção do meio ambiente, d: cooperar, manter uma parceria harmoniosa com a escola para divulgação dos projetos ambientais da OAB de Barra do Piraí.
- 2. INTRODUÇÃO** Para divulgar e exercer as nossas atribuições foi convidado Instituto Nossa Senhora Medianeira e o Colégio Cândido Mendes que participaram do projeto interdisciplinar da Sexta Subseção da OAB, com intuito de realizar as atribuições de competência do Meio Ambiente. Objetivando a divulgação da Educação e Interpretação Ambiental. A Comissão da OAB Meio Ambiente busca estabelecer atividade de divulgação de seus trabalhos, promovendo a realização de estudos, debates, pesquisas, com intuito de trocar experiências, ideias, opiniões e fazer interação.
- 3. JUSTIFICATIVA** Nos dias de hoje os maiores problemas encontrado nas escolas urbanas são a falta de áreas verdes. E por as escolas ter a consciência dessa necessidade e tendo uma metodologia de ensino voltada para as educações ambientais de sua cidade, despertando uma postura crítica dos alunos em relação ás questões ambientais. Foram convidadas duas escolas uma no ano de 2015 e a outra no de 2016. Para abrilhantarem o nosso plano de ação.

4. **OBJETIVO** Que os alunos possam discutir sobre o tema (Áreas Verdes e Árvores nas Escolas); conhecer as etapas de crescimento e plantio de uma árvore, compreender a sua importância no ambiente em que vivemos, o processo do oxigênio e Gás carbônico, sentir como atores principais na mudança da paisagem do seu lugar.
5. **METAS** Conscientização da sociedade escolar: Como podemos mudar este quadro (falta de áreas verdes). Meio Ambiente: Em que a escola pode ajudar neste processo.
6. **PRODUTOS** Foram entregues 80 mudas de palmeira a escola para o plantio e distribuição. Sendo 50 mudas para o Colégio Cândido Mendes e 30 mudas para Instituto Nossa Senhora Medianeira.
7. **METODOLOGIA** Foram entregues as mudas, houve o plantio destas e foi feito um relatório sobre o plano de ação pela OAB.
8. **PÚBLICO BENEFICIADO** Alunos do ensino fundamental, educação infantil e ensino médio.
9. **EQUIPE TÉCNICA** Professores, coordenadores, diretores, e funcionários da escola e membros da OAB Barra do Piraí.
10. **VALOR** Nenhum. Mudanças foram doadas pelo Horto Municipal de Barra do Piraí.
11. **PRAZO** Em média 4 h.
12. **RESULTADOS** Os alunos tiraram suas próprias conclusões, formularam hipóteses, trocaram experiências, ideias, opiniões e fizeram interação com advogados e toda a equipe escolar.
13. **REFERÊNCIAS** Atribuições e competências elencadas no artigo 118 do regimento interno da OAB Barra do Piraí.

Barra do Pirai, 21/03/2017.

Cláudia Villela Leite Pinto
OAB/RJ 164226